



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

RATIFICAÇÃO DISPENSE 001/2020

O Presidente da Caixa de Previdência do Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da senhora: **RAFAELA ROSA DA SILVA**, CPF nº 046.586.245-40. Para Prestação de Serviços na digitação e levantamento de dados para elaboração do estudo atuarial dos servidores vinculados à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves, no período de janeiro a dezembro de 2020 da Caixa Previdência dos Servidores Públicos do Município de Antônio Gonçalves, no valor global de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSE Nº. 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2020

CREDOR: RAFAELA ROSA DA SILVA

CNPJ/CPF: 046.586.245-40

OBJETO: Para Prestação de Serviços na digitação e levantamento de dados para elaboração do estudo atuarial dos servidores vinculados à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.36-00.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quatorze mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020.

Contratante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.886.381/0001-01, com sede na Praça Eduardo Pinto Guirra, Centro, Antônio Gonçalves, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO GERVAÑO CAVALCANTE**, brasileiro, residente e domiciliado na Praça Eduardo Pinto Guirra, nº 30, Centro, Antônio Gonçalves – BA, portador do CPF nº: 982.998.245-91.

Contratada: **RAFAELA ROSA DA SILVA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 046.586.245-40, estabelecida à Praça Presidente Kennedy, 41, Bairro Centro, Antônio Gonçalves - BA.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 001/2020, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso X, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Para Prestação de Serviços na digitação e levantamento de dados para elaboração do estudo atuarial dos servidores vinculados à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: período de 12(doze) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

PAULO GERVAÑO CAVALCANTE

Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001/2020

Contratante: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves

Contratada: Rafaela Rosa da Silva

Objeto: Para Prestação de Serviços na digitação e levantamento de dados para elaboração do estudo atuarial dos servidores vinculados à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves.

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, janeiro a dezembro de 2020.

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.36-00.

Licitação: Dispensa nº. 001/2020.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso X.

Assinam: Pela Caixa de Previdência: Paulo Gervano Cavalcante. Pela contratada: Rafaela Rosa da Silva.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA 002/2020**

O Presidente da Caixa de Previdência do Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2020, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da senhora: **GISLÂINE MATOS ROSA**, CPF nº 854.857.995-15. Para Prestação de serviços na coleta de dados e alimentação do sistema CADPREV - Sistema de Informação dos Regimes Público de previdência da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Antônio Gonçalves, no valor global de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente

////////////////////////////////////
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2020

CREDOR: GISLÂINE MATOS ROSA

CNPJ/CPF: 854.857.995-15

OBJETO: Prestação de serviços na coleta de dados e alimentação do sistema CADPREV - Sistema de Informação dos Regimes Público de previdência da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Antônio Gonçalves.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.36-00.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020.

Contratante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.886.381/0001-01, com sede na Praça Eduardo Pinto Guirra, Centro, Antônio Gonçalves, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO GERVAÑO CAVALCANTE**, brasileiro, residente e domiciliado na Praça Eduardo Pinto Guirra, nº 30, Centro, Antônio Gonçalves – BA, portador do CPF nº: 982.998.245-91.

Contratado: **GISLÂINE MATOS ROSA**, Residente e domiciliado a Rua do Campo, S/nº, Alto da Boa Vista, Antônio Gonçalves - Bahia, CPF 854.857.995-15, denominada simplesmente CONTRATADO,

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 002/2020, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso X, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de serviços na coleta de dados e alimentação do sistema CADPREV - Sistema de Informação dos Regimes Público de previdência da Caixa de Previdência Municipal de Antônio Gonçalves.

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: período de 04(quatro) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de abril de 2020.

PAULO GERVAÑO CAVALCANTE

Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002/2020

Contratante: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves

Contratada: GISLÂINE MATOS ROSA

Objeto: Prestação de Serviços de limpeza e manutenção dos computadores e Impressoras e Reforma da Rede de Internet da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Antônio Gonçalves.

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, de janeiro a junho de 2020.

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.36-00.

Licitação: Dispensa nº. 002/2020.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso X.

Assinam: Pela Caixa de Previdência: Paulo Gervano Cavalcante. Pela contratada: GISLÂINE MATOS ROSA.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA 003/2020**

O Presidente da Caixa de Previdência do Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2020, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da senhora: **AGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ nº 27.192.342/0001-07. Para Prestação de Serviços no fornecimento de 2 (dois) megas de Internet para Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Antônio Gonçalves, no valor global de: R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais).

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente

////////////////////////////////////
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2020

CREDOR: AGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ/CPF: 27.192.342/0001-07

OBJETO: Prestação de Serviços no fornecimento de 2 (dois) megas de Internet para Caixa de Previdência Municipal de Antônio Gonçalves

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.39-00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2020.

Contratante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.886.381/0001-01, com sede na Praça Eduardo Pinto Guirra, Centro, Antônio Gonçalves, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO GERVANO CAVALCANTE**, brasileiro, residente e domiciliado na Praça Eduardo Pinto Guirra, nº 30, Centro, Antônio Gonçalves – BA, portador do CPF nº: 982.998.245-91.

Contratado: AGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, Residente e domiciliado a Av. Lomanto Júnior, 39, Centro, Antônio Gonçalves - Bahia, CNPJ 27.192.342/0001-07, denominada simplesmente CONTRATADO,

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 003/2020, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso X, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prestação de Serviços no fornecimento de 2 (dois) megas de Internet para Caixa de Previdência Municipal de Antônio Gonçalves.

Valor do Contrato: R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: período de 12(dose) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

PAULO GERVANO CAVALCANTE

Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/2020

Contratante: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves

Contratada: AGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Objeto: Prestação de Serviços no fornecimento de 2 (dois) megas de Internet para Caixa de Previdência Municipal de Antônio Gonçalves.

Valor total: R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (dode) meses, janeiro a dezembro de 2020.

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.39-00.

Licitação: Dispensa nº. 003/2020.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso X.

Assinam: Pela Caixa de Previdência: Paulo Gervano Cavalcante. Pela contratada: AGNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA 004/2020**

O Presidente da Caixa de Previdência do Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2020, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da senhora: **ANTÔNIO ANDRELINO SIMÕES NETO**, CPF nº 007.379.395-75. Para Locação de Automóvel Polo Sedan 1.6, Ano 2011/2012, Placa NZL-0069, para manutenção dos serviços da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Antônio Gonçalves, no período de janeiro a dezembro de 2020, da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Antônio Gonçalves, no valor global de: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente

////////////////////////////////////
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2020

CREDOR: ANTÔNIO ANDRELINO SIMÕES NETO

CNPJ/CPF: 006.086.875-96

OBJETO: Locação de Automóvel Polo Sedan 1.6, Ano/modelo 2011/2018, Placa NZL-0069, para manutenção dos serviços da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Antônio Gonçalves.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.36-00.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020.

Contratante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.886.381/0001-01, com sede na Praça Eduardo Pinto Guirra, Centro, Antônio Gonçalves, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO GERVAÑO CAVALCANTE**, brasileiro, residente e domiciliado na Praça Eduardo Pinto Guirra, nº 30, Centro, Antônio Gonçalves – BA, portador do CPF nº: 982.998.245-91.

Contratada: ANTONIO ANDRELINO SIMÕES NETO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 007.379.395-75, estabelecida à Praça Antônio P. Guirra, 15, Bairro pau Ferro, Antônio Gonçalves - BA.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 004/2020, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso X, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Locação de Automóvel Polo Sedan, Ano/modelo 2011/2012, Placa NLZ-0069, para manutenção dos serviços da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Antônio Gonçalves,

Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos).

Vigência: período de 12(dose) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

PAULO GERVAÑO CAVALCANTE

Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/2020

Contratante: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves

Contratada: Antônio Andreolino Simões Neto

Objeto: Locação de Automóvel Polo Sedan 1.6, Ano/modelo 2011/2012, Placa NZL-0069, para manutenção dos serviços da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Antônio Gonçalves,

Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (dose) meses, janeiro a dezembro de 2020.

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.36-00.

Licitação: Dispensa nº. 004/2020.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso X.

Assinam: Pela Caixa de Previdência: Paulo Gervano Cavalcante. Pela contratada: Alzenir Lopes Braga.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA 005/2020**

O Presidente da Caixa de Previdência do Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2020, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da senhora: **MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, CNPJ nº 02.239.012/0001-07. Fornecimento de Gêneros alimentícios, Produtos de Limpeza e Material de Escritório e expediente, para Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves, no valor global de: R\$ 9.841,60 (nove mil oitocentos e quarenta e hum reais e sessenta centavos).

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 022/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2020

CREDOR: MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA ALMEIDA

CNPJ/CPF: 02.239.012/0001-07

OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios, Produtos de Limpeza e Material de Escritório e expediente, para Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.30-00.

VALOR TOTAL: R\$ 9.841,60 (nove mil oitocentos e quarenta e hum reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/2020

Contratante: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves

Contratada: MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA ALMEIDA

Objeto: Fornecimento de Gêneros alimentícios, Produtos de Limpeza e Material de Escritório e expediente, para Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves.

Valor total: R\$ 9.841,60 (nove mil oitocentos e quarenta hum, sessenta centavos).

Vigência: 12 (dose) meses, janeiro a dezembro de 2020.

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.30-00.

Licitação: Dispensa nº. 005/2020.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso X.

Assinam: Pela Caixa de Previdência: Paulo Gervano Cavalcante. Pelo contratado: MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA ALMEIDA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

**ORGÃO DE ORIGEM: CAIXA DE
PREVIDÊNCIA DE ANTONIO GONÇALVES - BA**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
FUNCIONAMENTO DA SEDE DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

UNIDADE SOLICITANTE: Diretoria da Caixa de Previdência de Antonio Gonçalves - BA

- I. Considerando a necessidade de pleno funcionamento dessa instituição previdenciária;
- II. Considerando a inexistência de sede própria da Caixa de Previdência de Antonio Gonçalves - BA;
- III. Considerando que o imóvel, onde funciona atualmente a sede do RPPS continua à disposição para locação e, sobretudo pela estrutura física, a segurança e a localização privilegiada oferecida pelo referido imóvel;
- IV. Considerando que o preço do imóvel é compatível com os locados pela Administração Municipal;
- V. Demais disso, pela indisponibilidade de imóveis que nos ofereçam tais requisitos conjuntamente;
- VI. **Uma vez analisada a necessidade da contratação do objeto mencionado, autorizo a contratação, segundo os procedimentos ditados pela Lei nº 8666/93.**

O presente processo deverá tramitar pelos seguintes setores competentes:

- 1. Setor contábil – para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa; e**
- 2. Setor Jurídico – para emissão de parecer, e dar cumprimento ao art. 38, § único, da Lei da Licitações.**

Antonio Gonçalves/Bahia, 02 de janeiro de 2020.

Diretor Presidente

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei nº 8.666/93 e 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas, que despesa com Locação de Imóvel encontra-se compatível com o Orçamento da Caixa de Previdência de Antonio Gonçalves - BA, Exercício 2018, abaixo especificado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO ESTIMADO PARA 12(DOZE) MESES
<ul style="list-style-type: none">• ORÇAMENTO: Caixa de Previdência de Antonio Gonçalves - BA• ATIVIDADE: 2.111 – Adm e Coord. Da Caixa de Prev. De Antonio Gonçalves• ELEMENTO: 3.3.90.36 – Out. Serv. Terc.–Pessoa Física• FONTE: 0203 – Cont. Reg. Prev. Próprio	R\$ 10.800,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários; A emissão de decretos de suplementação só ocorre quando emitido documento de empenho. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma.

Antonio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Setor Contábil

PARECER

**Direito Administrativo.
Contrato de locação. Dispensa
de Licitação.**

Trata-se de solicitação formulada pela Diretora do Caixa de Previdência dos Servidores Públicos de Antonio Gonçalves - BA, unidade gestora do regime próprio de previdência social daquele Município, para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade na realização de contrato para locação de imóvel destinado a Sede do RPPS, na modalidade de dispensa de licitação.

Afirma que a pretensa locação tem por finalidade a instalação de sede do RPPS, sem qual, por consequência, inviabiliza o funcionamento das atividades correlatas, ressaltados os benefícios das instalações físicas e localização do referido imóvel.

Por fim, apresenta a possibilidade financeira em assumir com o compromisso, especificando a dotação orçamentária a ser utilizada para tal fim.

Eis o breve relatório.

Passo a opinar.

O panorama legal a ser observado tem como norte a Lei Federal 8.666/93, cujas determinações compõem a análise jurídica ora realizada, em especial os ditames aplicáveis à dispensa do processo licitatório.

Em primeira análise, tem-se que determinar o objeto da contratação, ou do negocio jurídico posto a análise, que no caso em comento refere-se a locação de imóvel destinado à sede do RPPS.

Estipulado o objeto do contrato, deve ser aplicado regramento legal específico, uma vez que a Lei nº 8.666/93, dispõe expressamente que é dispensada a licitação para locação de imóvel para atendimento das finalidades precípua da

administração, quando este objeto jurídico tome contornos, que por sua necessidade e localização, torna dispensável o procedimento licitatório.

Para melhor compreensão da situação, transcrevemos o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Nesse norte, a demanda do Instituto de Previdência impõe a locação do referido imóvel, cujo valor do aluguel, necessidade e localização aperfeiçoa ao comando abstrato supra mencionado, posto que demonstrada a necessidade da contratação, a locação privilegiada e a compatibilidade quanto ao valor de mercado previamente apurado.

Do ponto de vista financeiro contábil, restou demonstrada a disponibilização de numerário, bem como dotação específica para realização de tais despesas, não havendo qualquer pecha a ser considerada no presente momento.

Conforme argumentos expostos, em atenção aos dispositivos legais de regência, opino favoravelmente à realização de contratação para locação de imóvel destinado à sede da Caixa de Previdência de Antonio Gonçalves - BA, de forma que se dispensa a licitação, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer, S.M.J.

Antonio Gonçalves – BA, 02 de janeiro de 2020.

André Luiz Ribeiro Maia
OAB/BA nº 27.242



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007/2020.

Contratante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.886.381/0001-01, com sede na Praça Eduardo Pinto Guirra, Centro, Antônio Gonçalves, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO GERVAÑO CAVALCANTE**, brasileiro, residente e domiciliado na Praça Eduardo Pinto Guirra, nº 30, Centro, Antônio Gonçalves – BA, portador do CPF nº: 982.998.245-91.

Contratada: CONSULTARE CONSULTORIA E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.364/0001-40, estabelecida à Avenida Lomanto Junior, nº 01, sala 202, Centro, Antônio Gonçalves - BA.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 007/2020, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Serviços na implantação de dados, gerenciamento, parametrização, migração e exportação para o sistema de gestão e auditoria do tribunal de contas – SIGA

Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Vigência: período de 12 (dode) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2020.

PAULO GERVAÑO CAVALCANTE

Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007/2020

Contratante: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves

Contratada: CONSULTARE CONSULTORIA E ASSESSORIA.

Objeto: Serviços na implantação de dados, gerenciamento, parametrização, migração e exportação para o sistema de gestão e auditoria do tribunal de contas – SIGA.

Valor total: R\$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (dose) meses, de janeiro a dezembro de 2020.

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária: 03.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.39-00.

Licitação: Dispensa nº. 007/2020.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso II.

Assinam: Pela Caixa de Previdência: Paulo Gervano Cavalcante. Pela empresa CONSULTARE CONSULTORIA E ASSESSORIA.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA 008/2020**

O Presidente da Caixa de Previdência do Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2020, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da senhora: **BRUNO DANTAS DE MENEZES E CIA LTDA**, CNPJ nº 96.773.668/0001-40. Fornecimento de Combustível (Gasolina) para veículo a disposição da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves, no valor global de: R\$ 7.498,12 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e, dose centavos).

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020.

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente

////////////////////////////////////

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020

CREDOR: BRUNO DANTAS DE MENEZES E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 96.773.668/0001-40

OBJETO: Fornecimento de Combustível (Gasolina) para veículo a disposição da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.30.00.

VALOR TOTAL: R\$ 7.498,12 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e dose centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Antônio Gonçalves - BA, 02 de janeiro de 2020

Paulo Gervano Cavalcante
Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2020.

Contratante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.886.381/0001-01, com sede na Praça Eduardo Pinto Guirra, Centro, Antônio Gonçalves, neste ato representado por seu Presidente, **PAULO GERVANO CAVALCANTE**, brasileiro, residente e domiciliado na Praça Eduardo Pinto Guirra, nº 30, Centro, Antônio Gonçalves – BA, portador do CPF nº: 982.998.245-91.

Contratada: BRUNO DANTAS DE MENEZES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.773.668/0001-40, estabelecida à Rodovia BA 131, s/n, Bairro Rodoviário, Antônio Gonçalves - BA.

Fundamentação Legal: O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação 008/2020, tendo sido observadas as disposições contidas no art. 24, inciso X, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Fornecimento de Combustível (Gasolina) para veículo a disposição da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves.

Valor do Contrato: R\$ 7.498,12 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e dose centavos).

Vigência: período de 12(dose) meses a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 02 de março de 2020.

PAULO GERVANO CAVALCANTE

Presidente



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 008/2020

Contratante: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves

Contratada: BRUNO DANTAS DE MENEZES E CIA LTDA

Objeto: Fornecimento de Combustível (Gasolina) para veículo a disposição da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Antônio Gonçalves.

Valor total: R\$ 7.498,12 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e, dose centavos).

Vigência: 12 (dose) meses, de janeiro a dezembro de 2020.

Data de Assinatura: 02/01/2020

Dotação Orçamentária: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 – 3.3.90.30.00.

Licitação: Dispensa nº. 008/2020.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8666/93, art. 24, inciso X.

Assinam: Pela Caixa de Previdência: Paulo Gervano Cavalcante. Pelo contratado: BRUNO DANTAS DE MENEZES E CIA LTDA.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2020
AO CONTRATO Nº 018/2018

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES, sediada na Praça Eduardo Pinto Guirra, nº 30 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.281/0001-01, neste ato representado pelo Presidenta, Sr.^a. Paulo Gervano Cavalcante, com competência para assinar contrato nos termos da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o senhor. **JOSÉ ANTÔNIO BATISTA SANTANA**, com endereço na Praça Eduardo Pinto Guirra, s/n, Antônio Gonçalves-BA, CPF 445.937.755-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e pactuado o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 018/2018, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de que trata a Cláusula Primeira do Contrato nº 018/2018 fica prorrogado por mais 12 (dose) meses, de janeiro a dezembro de 2020, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato nº 018/2018 serão amparadas, no orçamento vigente, na dotação seguinte: 02.10.01 / 09.272.024.2.111. 3.3.90.36.00 – Outro Serviço de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento guarda conformidade e vinculação a **Carta Convite nº 01 /2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 018/2018, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contratação de profissional especializado para prestação de serviços contábil na Caixa de Previdência de Antônio Gonçalves, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Antônio Gonçalves, Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES
CONTRATANTE**

**JOSÉ ANTÔNIO BATISTA SANTANA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Rafaela Rosa da Silva
CPF: 046.586.245-40

Nome: Tays da Silva Pereira
CPF: 054.490.355-27



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

TERMO ADITIVO Nº 002/2020
AO CONTRATO Nº 019/2018

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES, sediada na Praça Eduardo Pinto Guirra, nº 30 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.281/0001-01, neste ato representado pelo Presidenta, Sr.^a. Paulo Gervano Cavalcante, com competência para assinar contrato nos termos da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa. **ST CONSULTORIA LTDA**, com endereço na Rua Dr. José Peroba, 325, Stiep, Edif. Eliete, salas 803, 804 e 805, Salvador, Bahia, com CNPJ nº. 04.706.403./0001-01 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e pactuado o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 08/2013, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de que trata a Cláusula Primeira do Contrato nº 019/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2020, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato nº 019/2018 serão amparadas, no orçamento vigente, na dotação seguinte: 02.10.01 / 09.272.024.2.111 3.3.90.39.00 – Outro Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento guarda conformidade e vinculação ao **Convite nº 02 /2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2018, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação de Sistema de Folha, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Antônio Gonçalves, Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES
CONTRATANTE**

**ST CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: José Antonio Batista Santana
CPF: 445.937.755. -15

Nome: Rafaela Rosa da Silva
CPF: 046.586.245-40



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

TERMO ADITIVO Nº 003/2020
AO CONTRATO Nº 15/2015

A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES, sediada na Praça Eduardo Pinto Guirra, nº 30 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.886.281/0001-01, neste ato representado pelo Presidenta, Sr.^a. Paulo Gervano Cavalcante, com competência para assinar contrato nos termos da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **FONSECA E MAIA ADEVOGADOS E ASSOCIADOS**, com endereço na Av. Tancredo Neves, 274, Caminho das Arvores, Salvador, Bahia, com CNPJ nº. 20.033.740/0001-31 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e pactuado o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 15/2015, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de que trata a Cláusula Primeira do Contrato nº 15/2015 fica prorrogado por mais 01 ano, de janeiro a dezembro de 2020, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato nº 15/2015 serão amparadas, no orçamento vigente, na dotação seguinte: 02.10.01 / 09.272.024.2.111.3.3.90.39.00 – Outro Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O presente Instrumento guarda conformidade e vinculação ao **Inexigibilidade nº 03 /2015**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO GONÇALVES**

Praça Eduardo Pinto Guirra, Nº 30 – Centro – Antônio Gonçalves – Bahia
CEP 44.780-000 - CNPJ 10.886.381/0001-01 – Tel. (74) 3547-2021

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2015, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito da Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Antônio Gonçalves, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Antônio Gonçalves, Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ANTÔNIO GONÇALVES
CONTRATANTE**

**FONSECA E MAIA ADEVOGADOS E ASSOCIADOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Ttays da Silva Pereira
CPF: 054.490.355-27

Nome: Rafaela Rosa da Silva
CPF: 046.586.245-40